



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 378/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.


CONSIDERANDO a arguição de suspeição por motivo de foro íntimo de lavra da Dra Irani Albuquerque Brito, em substituição na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, objeto do Processo Administrativo nº 01535/2017 (sob análise).

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. NATALIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS para atuar provisoriamente nos autos dos Processos nº0014067-96.2017.8.18.0001, que tramita perante o Juizado Especial Cível e Criminal Zona Norte I, na defesa dos interesses do Sr. Paulo Maria de Lima Ribeiro, até que se conclua o processo administrativo de suspeição por motivo de foro íntimo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de maio de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí